



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **Prestação de Serviços de Telecomunicação com o fornecimento de Link Internet Banda Larga de 100Mbps, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias Municipais)**. aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, o Senhor **INFOARTES TELECON EIRELE - ME**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que o fornecimento da Link Internet Banda Larga que se pretende efetivar, será para atender as necessidades Prefeitura Municipal (Secretarias Municipais).

Considerando a necessidade da **contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação com o fornecimento de Link Internet Banda Larga de 100Mbps**.

Considerando que a **Prestação de Serviços de Telecomunicação com o fornecimento de Link Internet Banda Larga de 100Mbps**, não se referem a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizada conjunta, concomitantemente e de uma só vez;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **INFOARTES TELECON EIRELE – ME**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **INFOARTES TELECON EIRELE - ME**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

valor: **R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)**, totalizando o presente contrato o valor global estimado de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 21024 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.0000

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 11 de Abril de 2022.

EDIVAL DE AZEVEDO TELES NETO
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2022.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal